



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

000022

DATA

14/04/2021

PROCESSO

01-061.597/20-01

CÓDIGO 1014	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
CÓDIGO 1000	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
FICHA 1049	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 08.306.132.2.761.0011		NATUREZA / ITEM DESPESA 339032 - 03	FUNTE RECURSO 0000	FUNTE ANALÍTICA 2 - 00	
CÓDIGO 2761	AÇÃO GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			CÓDIGO 11	SUB-AÇÃO ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA E PARCEIRA (COVID-19)		
ESPÉCIE GLOBAL	TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV	Nº/ANO LICITAÇÃO 46/2020	CCG 2993/2020	
CRETOR 10020151194 - SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.				ENDEREÇO AVE. DENISE CRISTINA ROCHA, 471 - GUADALAJARA (JUSTINOPOLIS). RIBEIRAO DAS NEVES/MG			
CNPJ 04.641.376/0001-36	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE (31) 36381706	CEP 33900001
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO		Nº I.J. 01.2020.1000.0046.01.01	Nº I.J. INGRESSO		NÃO		
REQUISIÇÃO / PEDIDO							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	80970	102.549,0000	UN	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONTIDA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA, COMPOSIÇÃO CONFORME ANEXO.		93,8600	9.625.249,14

LOCAL DE ENTREGA: 030706 - CONFORME ANEXO II AO CONTRATO

SALDO ANTERIOR: 9.813.953,18 **SALDO ATUAL:** 188.704,04 **VALOR TOTAL:** 9.625.249,14

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

COVID-19. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19.

OBSERVAÇÃO

COVID-19. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E REDE PARCEIRA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO ADIMPLEMENTO E MEDIANTE DOCUMENTO FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADO. ENTREGA E PENALIDADES: CONFORME CONTRATO. A EMISSÃO DO EMPENHO NESTA DATA DEVEU-SE A DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PUBLICADO NO DOM EM 13/04/2021 E À LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO MESMO DIA.

EMITIDO POR
PR043398 - CLARICE MOURÃO
WEISSMANN

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
1167349 - ISABELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA

ORDENADOR DA DESPESA
1142249 - MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES

Emitido em: 14/04/2021

001/001